



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0976 - PARNAMIRIM, RN, 22 DE JANEIRO DE 2015

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
DECRETOS

### DECRETO Nº 5.714, DE 04 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece normas para a execução orçamentária, define a programação financeira para o Poder Executivo no exercício de 2015 e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, combinado com os artigos 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 e art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas para a execução da programação orçamentário-financeira do Município de Parnamirim para o exercício de 2015, consoante o Orçamento Anual fixado pela Lei nº 1.698, de 24 Dezembro de 2014.

Art. 2º - No corrente exercício financeiro a despesa geral do Poder Executivo Municipal não pode exceder às dotações fixadas na Lei Orçamentária, observando-se, para tanto, o quadro de cotas trimestrais das despesas que cada unidade orçamentária pode realizar, consoante o estabelecido no Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo primeiro: Os valores correspondentes às cotas trimestrais são fixados em função da previsão da receita e têm por finalidade estabelecer um equilíbrio entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa realizada.

Parágrafo segundo: Fica no corrente exercício, em contingência, o montante de pelo menos 10% (dez por cento) da despesa orçamentária prevista para todas as unidades orçamentárias, excetuando-se as despesas com pagamento de pessoal e encargos, juros e encargos da dívida, e pagamento da dívida fundada, além das despesas das unidades orçamentárias Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Fundo da Manutenção e Des. Da Educação Básica – FUNDEB. Sendo este contingenciamento liberado à medida que a arrecadação da receita atinja as metas previstas na Lei Orçamentária Anual, em seu adendo III - Previsão da Receita.

Parágrafo terceiro: Ficam a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e a Controladoria Geral do Município proibidos de registrar quaisquer processos de despesa quando ultrapassados os valores das cotas autorizadas neste decreto, condicionando seu de registro à prévia autorização do prefeito municipal.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo, em casos especiais, e uma vez justificada a sua necessidade pelo titular da unidade orçamentária, pode determinar a alteração ou a antecipação, total ou par-

cial, da cota trimestral seguinte, observado o limite da despesa por órgão, como fixada na Lei Orçamentária.

Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo, quando necessário, será previamente submetido à análise do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município, podendo, nos casos de comprovada urgência, ser determinado pelo Chefe do Poder Executivo “ad referendum” do Conselho.

Art. 4º - A programação da despesa orçamentária, para efeito da fixação das cotas trimestrais, deve considerar os créditos adicionais e as operações extra-orçamentárias.

Art. 5º - A liberação de recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças fica limitada exclusivamente aos valores das cotas trimestrais fixadas neste Decreto, exceto nos casos disciplinados no Parágrafo Único, art. 3º, deste Decreto, depois da despesa ser devidamente registrada pela Controladoria Geral do Município.

Art. 6º - As despesas custeadas com recursos de convênios ao qual o município é o ente concedente dos recursos, podem ser realizadas em parcela única ou parceladamente, após a aprovação do seu plano de aplicação, estando submetidas à autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º - As despesas custeadas através de subvenções sociais estão condicionadas à apresentação da prestação de contas de subvenção anterior, caso houver, na Controladoria Geral do Município para fim de análise e aprovação da mesma.

Art. 8º - A Execução orçamentária e Financeira terá sua abertura em 01 de Abril do corrente exercício.

Parágrafo 1º: Os pagamentos e todas as despesas referente ao repasse da Câmara, Pessoal, Encargos Sociais, Suprimento de Fundos e Convênios serão empenhadas e pagas obedecendo ao calendário estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo 2º: As despesas inscritas em Restos a Pagar no valor inscrito no balanço financeiro de 2014, poderão ser pagas a partir de 02 de Março de 2015, de acordo com a determinação do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo 3º: As exceções para antecipação de pagamento contidas no parágrafo 2º serão de determinação exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º - É vedado à Controladoria Geral o registro de qualquer despesa que não tenha prévio empenho; que o processo esteja incompleto e que não tenha sido aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município, ou, ainda, que não esteja excepcionalizada pelo “ad referendum” do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 - Os pedidos de abertura de créditos suplementares se-

ção, necessários e obrigatoriamente, examinados pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### VALORES DAS COTAS TRIMESTRAIS - 2015

| Código | Unidade Orçamentária                                     | 1º Trimestre      | 2º Trimestre      | 3º Trimestre      | 4º Trimestre      |
|--------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 02.001 | Gabinete Civil   | R\$ 2.601.975,00  | R\$ 2.601.975,00  | R\$ 2.601.975,00  | R\$ 2.601.975,00  |
| 02.002 | Gabine do Vice-Prefeito                                  | R\$ 65.175,00     | R\$ 65.175,00     | R\$ 65.175,00     | R\$ 65.175,00     |
| 02.003 | Ouvidoria Geral do Município                             | R\$ 17.337,50     | R\$ 17.337,50     | R\$ 17.337,50     | R\$ 17.337,50     |
| 02.004 | Procuradoria Geral do Município                          | R\$ 970.200,00    | R\$ 970.200,00    | R\$ 970.200,00    | R\$ 970.200,00    |
| 02.005 | Controladoria Geral do Município                         | R\$ 295.000,00    | R\$ 295.000,00    | R\$ 295.000,00    | R\$ 295.000,00    |
| 02.011 | Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças               | R\$ 1.642.000,00  | R\$ 1.642.000,00  | R\$ 1.642.000,00  | R\$ 1.642.000,00  |
| 02.021 | Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos | R\$ 13.358.300,00 | R\$ 13.358.300,00 | R\$ 13.358.300,00 | R\$ 13.358.300,00 |
| 02.031 | Secretaria Municipal de Tributação                       | R\$ 1.094.400,00  | R\$ 1.094.400,00  | R\$ 1.094.400,00  | R\$ 1.094.400,00  |
| 02.041 | Secretaria Municipal de Limpeza Urbana                   | R\$ 6.502.250,00  | R\$ 6.502.250,00  | R\$ 6.502.250,00  | R\$ 6.502.250,00  |
| 02.051 | Secretaria Municipal de Saúde                            | R\$ 1.612.500,00  | R\$ 1.612.500,00  | R\$ 1.612.500,00  | R\$ 1.612.500,00  |
| 02.052 | Fundo Municipal de Saúde                                 | R\$ 26.175.000,00 | R\$ 26.175.000,00 | R\$ 26.175.000,00 | R\$ 26.175.000,00 |
| 02.061 | Secretaria Municipal de Educação                         | R\$ 9.835.000,00  | R\$ 9.835.000,00  | R\$ 9.835.000,00  | R\$ 9.835.000,00  |
| 02.062 | Fundo Educação Básica – FUNDEB                           | R\$ 18.675.000,00 | R\$ 18.675.000,00 | R\$ 18.675.000,00 | R\$ 18.675.000,00 |
| 02.071 | Secretaria Municipal de Assistência Social               | R\$ 2.039.225,00  | R\$ 2.039.225,00  | R\$ 2.039.225,00  | R\$ 2.039.225,00  |
| 02.072 | Fundo de Assistência e Conselhos                         | R\$ 202.500,00    | R\$ 202.500,00    | R\$ 202.500,00    | R\$ 202.500,00    |
| 02.073 | Fundo da Infância e do Adolescente – FIA                 | R\$ 180.000,00    | R\$ 180.000,00    | R\$ 180.000,00    | R\$ 180.000,00    |
| 02.074 | Fundo Municipal de Assistência Social                    | R\$ 2.207.210,00  | R\$ 2.207.210,00  | R\$ 2.207.210,00  | R\$ 2.207.210,00  |

|        |  |                   |                   |                   |                   |
|--------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 02.081 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos       | R\$ 4.947.625,00  | R\$ 4.947.625,00  | R\$ 4.947.625,00  | R\$ 4.947.625,00  |
| 02.091 | Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes | R\$ 652.850,00    | R\$ 652.850,00    | R\$ 652.850,00    | R\$ 652.850,00    |
| 02.101 | Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Des.Urbano  | R\$ 825.275,00    | R\$ 825.275,00    | R\$ 825.275,00    | R\$ 825.275,00    |
| 02.111 | Secretaria Municipal de Obras Públicas         | R\$ 22.620.800,00 | R\$ 22.620.800,00 | R\$ 22.620.800,00 | R\$ 22.620.800,00 |
| 02.121 | Secretaria Municipal de Habitação              | R\$ 270.000,00    | R\$ 270.000,00    | R\$ 270.000,00    | R\$ 270.000,00    |
| 02.122 | Fundo Municipal de Habitação                   | R\$ 286.875,00    | R\$ 286.875,00    | R\$ 286.875,00    | R\$ 286.875,00    |
| 02.131 | Secretaria Mun. do Tur. Esporte e Lazer        | R\$ 975.250,00    | R\$ 975.250,00    | R\$ 975.250,00    | R\$ 975.250,00    |
| 02.201 | Fundação Parnamirim de Cultura                 | R\$ 921.265,00    | R\$ 921.265,00    | R\$ 921.265,00    | R\$ 921.265,00    |

**GACIV  
PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 0044, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0045, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0046, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO do cargo em comissão de Secretária Adjunta desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0048, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar HENRIQUE EDUARDO COSTA do cargo em comissão de Secretário Chefe do Gabinete Civil - GACIV, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0049, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de

fevereiro de 2007.

RESOLVE:

1º. Destituir o Secretário Adjunto ANTÔNIO OTÁVIO MIGUEL, de responder pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0051, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

1º. Destituir a Coordenadora de Habitação LAYSE DIÓGENES DE OLIVEIRA LINS, de responder pela Secretaria Adjunta de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0052, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear HENRIQUE EDUARDO COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0053, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário Chefe do Gabinete Civil - GACIV, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0054, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL para exercer o cargo em comissão de Assessora de Articulação Política e Parlamentar - ASSAP, lotada no Gabinete Civil - GACIV, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0055, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0056, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Designar a Secretária Municipal de Finanças MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, até ulterior deliberação.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0058, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Designar o Coordenador de Finanças MARCOS AURÉLIO FREITAS E HOLANDA, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF, até ulterior deliberação.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0059, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANTÔNIO OTÁVIO MIGUEL do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0065, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar LAYSE DIÓGENES DE OLIVEIRALINS do cargo em comissão de Coordenadora de Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, a partir de 13 de janeiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0066, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear LAYSE DIÓGENES DE OLIVEIRA LINS para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta desta Municipalidade.

2º. Fica a referida Secretária designada a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 13 de janeiro de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0024, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir os membros atualmente designados na Comissão de Licitação da Fundação Parnamirim de Cultura, os seguintes servidores:

PRESIDENTE  
· João Duarte Auaque;

MEMBROS:

· José Donizete Santiago de Lima;  
· Jackeline Araújo Silva.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**HAROLDO GOMES DA SILVA**  
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**PORTARIA Nº. 0027, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1.175, 16 de maio de 2003, que criou a Fundação Parnamirim de Cultura, modificada pela Lei nº. 1.273, de 26 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

RESOLVE:

1º. Designar membros efetivos, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Licitação da Fundação Parnamirim de Cultura, os seguintes servidores:

PRESIDENTE

· José Donizete Santiago de Lima

MEMBROS:

· Jackeline Araújo Silva.  
· João Duarte Auaque.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**HAROLDO GOMES DA SILVA**  
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**PORTARIA Nº. 0037, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. DESTITUIR os membros do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Saneamento Básico - COHDESB:

· PRESIDENTE:  
MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS  
VICE – PRESIDENTE:  
ANTÔNIO OTÁVIO MIGUEL  
· MEMBROS:  
FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO;  
NAUR FERREIRA DA SILVA;  
GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA;  
KATHIA FRASSINETTI PALHANO DE OLIVEIRA BEZERRA;  
ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0038, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir os membros do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização de Compras, Obras e Serviços - COAFI:

· PRESIDENTE:  
MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS  
VICE – PRESIDENTE:  
HENRIQUE EDUARDO COSTA  
· MEMBROS:  
MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO;  
JOSÉ MARIA DA SILVA;  
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUZA;  
MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA;  
ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0039, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir os membros do Colegiado de Gestão Administrativa - COGEA, criado:

· PRESIDENTE:  
MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS  
· MEMBROS:  
HENRIQUE EDUARDO COSTA;  
JOSÉ MARIA DA SILVA;  
FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO;  
NAUR FERREIRA DA SILVA;  
JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO;  
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUZA;  
MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0040, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. DESIGNAR os membros do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Saneamento Básico - COHDESB:

· PRESIDENTE:  
MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS  
VICE – PRESIDENTE:  
KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO  
· MEMBROS:  
FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO;  
NAUR FERREIRA DA SILVA;  
GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA;  
KATHIA FRASSINETTI PALHANO DE OLIVEIRA BEZERRA;  
ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL;  
RENIER PEREIRA DA ROCHA NUNES.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0041, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. DESIGNAR os membros do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização de Compras, Obras e Serviços - COAFI:

· PRESIDENTE:  
MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS  
VICE – PRESIDENTE:  
MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO  
· MEMBROS:

HENRIQUE EDUARDO COSTA  
 JOSÉ MARIA DA SILVA;  
 FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUZA;  
 MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA;  
 ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO;  
 ANTÔNIO OTÁVIO MIGUEL.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº. 0042, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares nºs. 043, de 22 de abril de 2010 e 048, de 26 de abril de 2011,

RESOLVE:

1º. Designar os membros do Colegiado de Gestão Administrativa – COGEA:

· PRESIDENTE:  
 MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS  
 · MEMBROS:  
 MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO;  
 MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA;  
 JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO;  
 FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUZA;  
 NAUR FERREIRA DA SILVA;  
 FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO;  
 JOSÉ MARIA DA SILVA.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
 Prefeito

SEARCH  
 PORTARIAS

**PORTARIA Nº025/2015, 12 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Mariana Limeira Teixeira de Araújo, matrícula nº 11497, Médico Anestesiologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1200 de 30.12.2014, nos períodos de 30.12.2014 a 27.02.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 026/2015, 12 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Ozelita Alves de Oliveira, matrícula nº 250054, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1195 de 30.12.2014, no período de 24.12.2014 a 22.04.2015

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 027/2015, 12 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Juliana Venceslau de Oliveira, matrícula nº 12018, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1177 de 23.12.2014, no período de 10.12.2014 a 08.04.2015

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 028/2015, 12 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Ana Maria de Souza, matrícula nº 4484, Professora de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1188 de 23.12.2014, no período de 17.12.2014 a 15.04.2015

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 029 /2015, 12 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido a licença sem remuneração concedida atra-

vés da portaria nº 109/2013, a servidora MARIA JOSÉ CAMPOS, matrícula nº 9825, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Infantil, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 23/12/2014, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 030 /2015, 12 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 774/2013, a servidora DANIELLE MARQUES PAULA MOURA, matrícula nº 10296, ocupante do Cargo de Professor N2, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18/01/2015, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 031/2015, 12 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Eliana Maria Frazão Pimentel de França, matrícula nº 3656, Professora, Classe P1, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de sua aposentadoria através do INSS, benefício nº 168.379.105-0, com efeitos retroativos a 19/11/2014.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 032 /2015, 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido a licença prêmio concedida através da portaria nº 944/2013, a servidora DEYSE MAGALY FREITAS DE AZEVEDO, matrícula nº 785, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 08/01/2015, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 033/2015, 14 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Sem Remuneração para Término de Especialização, a servidora Mariana Dumaresq de Oliveira, matrícula nº 12889, Médica Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 01(um) ano, 01(um) mês e 28 (vinte e oito) dias, com efeitos retroativos a 02/01/2015, devendo retornar ao trabalho em 29/02/2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo nº 67, caput, § 2º, cumulado com o artigo nº 81, inciso XI, ambos da Lei Municipal 140 do Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº034/2015, 14 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Daiany Cristina Rodrigues de Medeiros, matrícula nº 12079, Professora de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 001 de 06.01.2015, nos períodos de 29.12.2014 a 27.01.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 035/2015, 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar JAIRO ABRÓSIO DA SILVA, matrícula nº 9048, Secretário Administrativo, do Gabinete Civil para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 13.01.2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 037/2015, 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar CECÍLIA DANIELE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 5093, Assessor Técnico N2, da Secretaria Municipal de



Saúde para ser lotado no Gabinete Civil, com efeitos retroativos a partir de 13.01.2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 038/2015, 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar GILDAFLAVIANAMEDEIROS SERRANO, matrícula nº 9000, Assessor Técnico N2, da Secretaria Municipal de Saúde para ser lotado no Gabinete Civil, com efeitos retroativos a partir de 13.01.2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 039/2015, 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado por Andrea Maria das Chagas Silva Oliveira, matrícula nº 3679, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 13/01/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 040/2015, 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 146/2013, a servidora Marceonila Marcela Bezerra da Cunha, matrícula nº 9781, Professora de Inglês, pertencente ao quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 22/12/2014.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 041/2015, 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marceonila Marcela Bezerra da Cunha, matrícula nº 9781, Professora de Inglês, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

Cultura, com efeitos retroativos a 22/12/2014.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 042 /2015, 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado por Sonali Patrícia Soares da Silva, matrícula nº 5792, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 13/01/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 043/2015, 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Kaliane Micea Moura dos Santos, Matrícula nº 10772, cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, lotada na Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 008 de 08.01.2015, no período de 11.12.2014 a 09.04.2015

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 044/2015, 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Rubia Carla Macedo da Cunha, Matrícula nº 7066, Professora de Geografia, lotada na Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 009 de 08.01.2015, no período de 03.12.2014 a 01.04.2015

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 045/2015, 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Dayse Teixeira de Castro, Matrícula nº 11369, Enfermeira - Contrato Temporário, lotada na Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 015 de 08.01.2015, no período de 06.01.2015 a 05.05.2015

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 046/2015, 19 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora LARISSA DIOGEANE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 11807, Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 047/2015, 19 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora KÁTIA F. PALHANO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 4706, Secretária Adjunta de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 048/2015, 19 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora NÚBIA RUFINO BEZERRA BARROS, matrícula nº. 1604, Gerente de Des. Intel. Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 049/2015, 19 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a pena de demissão ao servidor Manoel Inácio Ferreira da Silva, matrícula nº 4054, Vigia, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, conforme Parecer de Inquérito Administrativo fundamentado no artigo nº 184, inciso II, da Lei Municipal de 140/69, e do Parágrafo 1º, inciso II, do artigo nº 41, da Constituição Federal, com efeitos retroativos a 13/01/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 050/2015, 19 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias a servidora Clenilda Dantas da Silva, matrícula nº. 20097, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de seu casamento, conforme Certidão registrada sob o nº 14581; Livro B-68, fl. 34, com efeitos retroativos ao período de 26/12/2014 a 02/01/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

